

PORTARIA N.º 11241, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede novo período de férias regulamentares a Servidora Barbara Tais Furtado"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando que a Servidora Municipal **Bárbara Tais Furtado**, Matrícula n.º 730, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 11188, de 16 de Novembro de 2022, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 02 de Janeiro a 17 de Janeiro de 2023, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.